

Maria Hilda Marsiaj Pinto

COOPERAÇÃO JUDICIAL EM MATÉRIA PENAL

**A Ordem Europeia de Detenção e Entrega face aos
Direitos Humanos**



livraria//
DO ADY/OGADO
//*editora*

Porto Alegre, 2021

1237919

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P659c Pinto, Maria Hilda Marsiaj.

Cooperação judicial em matéria penal : a Ordem Europeia de Detenção e Entrega face aos direitos humanos / Maria Hilda Marsiaj Pinto. – Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2021.

124 p. ; 23 cm.

Inclui bibliografia e apêndice.

ISBN 978-65-86017-24-3

1. Cooperação judicial penal. 2. Direitos humanos. 3. Ordem Europeia de Detenção e Entrega. 4. Direitos fundamentais. 5. Garantia (Direito).
I. Título.

CDU 341.232:342.7

Índice para catálogo sistemático:

1. Cooperação judicial penal : Direitos humanos 341.232:342.7

(Bibliotecária responsável: Sabrina Leal Araujo –CRB 8/10213)

Sumário

Introdução	13
1. Do modelo tradicional de extradição à Euro-Ordem: o contexto da União Europeia e a cooperação judicial em matéria penal	17
1.1. O modelo tradicional de extradição.....	17
1.2. O caminho da União Europeia até o Tratado de Lisboa.....	20
1.2.1. Panorama da evolução da União Europeia.....	20
1.2.2. O Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (ELSJ).....	29
1.2.3. A Cooperação Policial e Judicial em Matéria Penal (CPJMP).....	34
1.2.3.1. A Eurojust.....	35
1.2.3.2. O Ministério Público Europeu.....	36
1.2.3.3. A Cooperação Policial e a Europol.....	39
2. A Ordem Europeia de Detenção e Entrega (Euro-Ordem)	41
2.1. Legislação.....	41
2.2. Conceito.....	42
2.3. Natureza, fundamento e finalidade.....	44
2.4. Sujeitos.....	45
2.5. Objeto.....	45
2.6. Classificação.....	45
2.7. Pressupostos materiais.....	46
2.7.1. Pressupostos materiais objetivos.....	46
2.7.1.1. Reciprocidade.....	46
2.7.1.2. Dupla incriminação.....	47
2.7.1.3. Princípio da especialidade.....	52
2.7.1.4. Inclusão de certos delitos tradicionalmente excluídos da extradição em virtude de sua natureza.....	56
2.7.1.4.1. Delitos políticos.....	56
2.7.1.4.2. Delitos militares em sentido estrito.....	57
2.7.1.4.3. Delitos fiscais.....	58
2.7.1.5. A prescrição da ação penal ou da pretensão executória.....	58
2.7.1.6. Perpetuidade da pena privativa de liberdade.....	59
2.7.1.7. Proibição da pena de morte, da tortura ou da imposição de tratamentos desumanos e degradantes.....	59
2.7.2. Pressupostos materiais.....	59

2.7.2.1. Nacionalidade.....	59
2.7.2.2. Menoridade.....	60
2.7.2.3. Anistia.....	60
2.7.2.4. Imunidades e privilégios.....	61
2.8. Pressupostos processuais.....	61
2.8.1. Jurisdição e competência.....	61
2.8.2. Competência dos órgãos executores e emissores da Euro-Ordem.....	62
2.8.3. Princípio de “non bis in idem”.....	62
2.8.4. Ausência do acusado.....	67
2.8.5. Garantias processuais.....	69
3. A Euro-Ordem e a coerência do Sistema Jurídico Europeu: tensões entre ordenamentos no âmbito dos direitos humanos.....	71
3.1. Os elementos de coesão do sistema comunitário.....	71
3.1.1. A dimensão constitucional do Direito da União Europeia (autonomia) e os metaprincípios de cooperação leal, de respeito à identidade nacional dos Estados-Membros e de primazia do Direito europeu.....	72
3.1.2. Atribuição de competências na União Europeia.....	74
3.1.3. O sistema jurisdicional da União Europeia e os princípios desenvolvidos pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.....	76
3.1.3.1. Os princípios da eficácia direta e da eficácia indireta (interpretação conforme ao Direito da União Europeia).....	79
3.1.3.1.1. O princípio da eficácia direta.....	79
3.1.3.1.2. O princípio da eficácia indireta ou da interpretação conforme ao direito da União.....	81
3.1.3.1.3. A extensão do princípio da eficácia indireta às decisões-quadro: o caso Pupino.....	82
3.1.4. O princípio do reconhecimento mútuo.....	83
3.2. Euro-Ordem: os direitos fundamentais e a cooperação judicial em matéria penal.....	85
3.2.1. As posições dos Tribunais nacionais: jurisprudência comparada.....	85
3.2.2. A questão prejudicial proposta pelo Tribunal Constitucional Espanhol: ATC 86/2011.....	92
3.2.3. Proteção de direitos humanos, reconhecimento mútuo e cooperação judicial em matéria penal: a equação no laboratório europeu.....	97
3.2.3.1. A análise das questões submetidas pelo Tribunal Constitucional espanhol à Corte Europeia.....	97
3.2.3.2. O modo europeu de composição da cooperação judicial penal e a proteção de garantias processuais fundamentais: um modelo em construção.....	106
4. Conclusões.....	115
5. Bibliografia.....	121
Jurisprudência e documentação jurídica.....	124
Pequeno glossário das siglas mais utilizadas neste livro.....	124